

**PORTARIA Nº 012/2021**

Dispõe sobre a delegação de atribuições ao Secretário Executivo da Procuradoria-Geral do Município

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas nos Art. 43 e inciso VI do Art. 64, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, inciso V e IX do Art. 11 do Decreto 245 de 15 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar aos servidores **OARA RODRIGUES**, Secretário Executivo, matrícula: 216860, CPF nº. 311.221.241-04, **LARAH MARIA DO CARMO**, Procuradora Chefe da Procuradoria Especializada de Assessoramento Jurídico, matricula: 1316435, CPF: 043.340.181-81 e **THAIS SILVEIRA GARCIA MENDES**, Procuradora do Município, matricula: 1333100, CPF: 036.319.171-20, as competências para receber citações, intimações e notificações em ações em que o Município seja parte, proceder ao acato de pareceres, expedir ofícios, e a assinatura dos expedientes de encaminhamento nos processos administrativos e avaliações, em substituição ao Procurador Geral do Município, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 03 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO FLÁVIO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município